



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Editais SEI Nº 6242221/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de kits de vôlei infantil para as aulas de Educação Física.

ESCLARECIMENTO

Recebido em 18 de maio de 2020 às 11h59min.

Questionamento: *"Estamos interessados em participar do pregão eletrônico 92/2020 e tenho a seguinte dúvida em relação ao item 10.6 alínea j, relativo ao atestado de capacidade técnica. Temos atestado de capacidade técnica de Tabela de basquete e Trave de Gol, que são itens semelhantes ao solicitado no edital. São produzidos em polietileno e possuem rede de nylon. Gostaríamos de saber se podemos apresentar o atestado referente a tabela de basquete e trave de gol, tendo em vista que são para esportes infantis assim como o item que está em questão no edital.?"*

Resposta: Conforme estabelecido no subitem 10.7, alínea "j" do edital, deverá ser apresentado "j)Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;", ou seja, o atestado deverá registrar o fornecimento de produto compatível com edital. Ressaltamos ainda que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos. Estes serão analisados no momento oportuno, nos termos do subitem 11 do edital.

Aline Mirany Venturi

Pregoeira

Portaria nº 083/2020



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 18/05/2020, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6283705** e o código CRC **F7CC15E8**.

